



Câmara Municipal de **SÃO PEDRO DA CIPA**

PROTOCOLO

N.º 2.264

Data: 24 de Junho de 2022.
Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO

012/2022

AUTOR: Jair Fernandes da Silva

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo 195, do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Eduardo José da Silva Abreu “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR INSTALANDO INTERNET EM TODA A CIDADE”

JUSTIFICATIVA

Pois assim toda comunidade terá acesso a internet.

São Pedro da Cipa-MT, 24 de Junho de 2022.


Jair Fernandes da Silva
Vereador